



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3570-01-50

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.136/2025. (19.08.2025). Milésima Centésima Trigésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e a maioria dos vereadores, encontrava-se ausente na sessão ordinária o Senhor Vereador José Conrado Silveira, o qual justificou a sua ausência na confecção desta Ata. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes e a população que nos acompanham pelas redes sociais o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.135/2025 da Milésima Centésima Trigésima Quinta Sessão Ordinária, realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 010/2025 da Décima Sessão Extraordinária, realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 286/2025 de autoria do Executivo Municipal, datado em 19 de agosto de 2025, encaminhando a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 018/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert Prefeito Municipal, referente a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação. Sumula: Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado por meio da Lei nº 577/2015. Leitura do convite especial de inauguração do Sindicato Rural de Fernandes Pinheiro. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia no qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo soberano plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos. As demais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3570-01-50

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara